



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**IRANI MARIA DE JESUS**

Ng de Inscrição **833746553-00** Data do Nascimento **09/06/79**

IRANI MARIA DE JESUS  
 96029368680  
 2/9/1996

JOSE GONCALVES E MARIA DAS NEVES DE JESUS  
 MONTE HOREB-PB  
 9/6/1979  
 CERT. NASC. 3132 L 05 F  
 51 MONTE HOREB-PB

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Irani Maria de Jesus*  
IRANI MARIA DE JESUS

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 24/12/97

S  
E  
R  
P  
R  
O

# SUA FATURA CHEGOU!



DANESE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 270, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.193/0001-40 - Insc. Est. 16.016.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RURAL / RURAL RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

JOSE TOMAZ CAMILO

SIT J MARIMBAS, S/N / MARIMBAS - AREA RURAL  
CACHOEIRA DOS INDIOS / PB CEP 58935100 (AG 212)  
ROTEIRO 14 - 215 - 429 - 4790

CÓDIGO DO CLIENTE

**5/1509706-6**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

**00008453630**

CPF/CNPJ/RANI 019 063 114-71

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Mar / 2024	28/03/2024	R\$ 174,10



NOTA FISCAL Nº 031420853 - SÉRIE 001  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 21/03/24  
Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso  
25.24 0309 0951 8300 0140 6600 1031 4208 5320 9876 6863

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização

- Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 1/2024) R\$ 118,93  
- Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (53) 3222-4557 / 9.8858-4556\* - Alcolicos Anônimos na Paraíba

Segurança e Saúde no Trabalho: A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região isento ICMS

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	22/02/24	21/03/24	28	22/04/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. contributo (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	265	0,636290	168,61	9,03	0,00	0	0,00	0,602190
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				116	0,00	0,00	0	0,00	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRANI MARIA DE JESUS**  
**CPF: 833.746.553-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:18 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **677D.28E6.EFF4.CA2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 02D4.3B01.0B0C.B447

Emitida no dia 23/04/2024 às 10:02:12

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 833.746.553-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

- Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

**Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE TOMAZ CAMILO

1.CPF: 019.063.114-71

3.Sexo: Masculino

5.Apelido:

7.RG: 291757949

9.NIS: 12.479.36960-0

11.Escolaridade: Alfabetizado

2.Nome: JOSE TOMAZ CAMILO

4.Nome da Mãe: JOSEFA DE FRANÇA CAMILO

6.Dt de Nasc.: 05/10/1972

8.UF de Emissão do RG: PB

10.Naturalidade: Cachoeira dos Índios - PB

2º Titular da DAP: IRANI MARIA DE JESUS

12.CPF: 833.746.553-00

14.Sexo: Feminino

16.Apelido:

18.RG: 96029368680

20.NIS: 16.048.01214-5

22.Escolaridade: Alfabetizado

13.Nome: IRANI MARIA DE JESUS

15.Nome da Mãe: MARIA DAS NEVES DE JESUS

17.Dt de Nasc.: 09/06/1979

19.UF de Emissão do RG: PB

21.Naturalidade: Monte Horebe - PB

## Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Nome do cônjuge: MARIMBAS

Nº: S/N

29.CEP: 58935-000

24.Estado Civil: Amasiado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Cachoeira dos Índios - PB

Bairro: ZONA RURAL

## Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3711)

## Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	22.900,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	22.900,00
Renda de Enquadramento:	R\$	22.900,00

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 33,00 ha

## Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

## 7.Força de trabalho familiar:

1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2. Número de empregados permanentes contratados: 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? 

## II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SITIO MARIMBAS

3.Localização do imóvel: CACHOEIRA DOS INDIOS

4.Área do estabelecimento: 33,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE TOMAZ CAMILO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 019.063.114-71

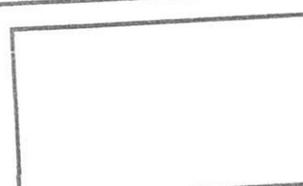
## III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: Jose Tomaz Camilo

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: Irani Maria de Jesus

Polegar direito 1

Polegar direito 2

## IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 33.820.785/0001-06

Entidade emissora

Representante

Marcos Francisco de Freitas  
 EMPAER-PB - EXT. RURAL I  
 Mat.: 1.025-1 CREA: 060405744-0

Assinatura

C. Lucchesi  
 Local

30/08/2021  
 Data



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

08923997000163  
AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 20  
FONE: (83) 3558-1050  
SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 002477

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 11316/2024

Nome: **IRANI MARIA DE JESUS**  
Endereço: **DISTR MARIMBAS**  
Complemento:  
Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
CPF/CNPJ: **833.746.553-00**

Numero: SN

UF: PB

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:  
DIVERSOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS , 22 de abril de 2024

  
ZENAILDA REIS LEITE  
AGENTE FISCAL DE ARRECAÇÃO

08.923.997/0001-63  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Av. Governador João Agripino Filho, 20  
Bairro: Antonio Leite Rolim CEP 58.935-000  
Cachoeira dos Índios-PB

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA ) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: zenailda



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRANI MARIA DE JESUS

CPF: 833.746.553-00

Certidão nº: 28006373/2024

Expedição: 22/04/2024, às 10:49:20

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRANI MARIA DE JESUS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **833.746.553-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.